



# **Prefeitura Municipal de São Carlos** **Comissão Permanente de Licitações**

*“São Carlos, Capital da Tecnologia”*

## **ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS** **CONVITE DE PREÇOS N.º 09/2018 - PROCESSO Nº 5889/2018**

Aos 05 (cinco) dias do mês de junho do ano de 2018, às 09h00min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações e demais presentes para, em primeira convocação, procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta apresentados para o Convite supracitado, cujo objeto é a contratação de empresa para Construção de Passagem Segura para Pedestres, no Município de São Carlos.

Foram convidadas a participar desta licitação as empresas Fragalli Engenharia, Nova Meta Construtora, G&A Construtora, HS Lopes Construtora, K2 Construções, Colorado Engenharia, Mattaraia, Bandeirantes, Kacel, DGB Engenharia, J. Nassif, Edunassi e DLE Construções, conforme consta do processo Administrativo.

A empresa B JL Construtora manifestou interesse em participar desta licitação. As empresas B JL, DLE e Fragalli apresentaram seus envelopes, na forma prevista. A Comissão decide prosseguir com a sessão. Os envelopes recebidos foram rubricados pelos presentes e foram abertos os envelopes com os documentos de habilitação apresentados pelos licitantes. Da mesma forma, estes documentos foram rubricados pelos presentes e da análise dos mesmos, a Comissão notou que os atestados de capacitação técnica apresentados pela empresa DLE não atendem aos itens 7.1.16.1. e 7.1.16.2. do Edital, pois não contemplam o quantitativo exigido e não possuem o acervo no CREA. Com relação à empresa B JL, a Comissão notou que da mesma forma, o atestado de capacidade técnica apresentado não atende aos itens 7.1.16.1. e 7.1.16.2. do Edital, pois não contempla alvenaria em bloco estrutural.

Portanto, ambas as empresas são consideradas inabilitadas. A documentação apresentada pela empresa Fragalli encontra-se conforme, o que a torna habilitada.

Pela ausência de representantes dos licitantes participantes, a Comissão decide suspender a sessão, divulgando este resultado pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados. Decorridos os prazos legais e não havendo manifestações contrárias ou ainda, após a análise de eventuais recursos apresentados, a Comissão convocará os remanescentes classificados e demais interessados para a continuidade deste processo.

Os envelopes com as propostas dos participantes ficarão custodiados em poder da Comissão até a definição de continuidade deste procedimento.

Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e pelo representante do licitante que se encontra presente.

**Roberto C. Rossato**  
Presidente

**Guilherme Romano Alves**  
Membro

**Paulo Seske Shiroma**  
Membro

**Silvio Aparecido Fragalli**  
Fragalli Engenharia